

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO nº de 2011
(Do Sr. Esperidião Amin e Sr. Carlos Magno)

Requer sejam convidados o Diretor da Dígitro, Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco, a fim de prestar esclarecimentos sobre o assim designado caso Dígitro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal e na forma do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão e com base em informações recebidas por esta Comissão, seja convidado o Diretor da empresa DÍGITRO, Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco, a fim de prestar esclarecimentos sobre o assim denominado caso DÍGITRO.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão aprovou, na sessão de 14/09/2011, requerimento de autoria do Deputado Anthony Garotinho, de nº 181/2011, em que é solicitado o convite “ao Sr. Hugo César Hoeschl a fim de prestar esclarecimentos sobre o caso Dígitro”. O arrazoadado que fundamenta a referida proposição contém citações e conceitos que caracterizam um verdadeiro libelo acusatório. Expressões relacionadas à tipificação de crimes, operação policial – por exemplo, uma certa “cartada final” -, “indícios de adulterações e impropriedades que levam a crer que ocorreu a manipulação de provas através da edição de áudios”, bem como referências a ações trabalhistas permeiam as justificativas apresentadas no citado requerimento. Tratando-se de assunto que

envolve conceituada e pioneira empresa Nacional e Catarinense, uma das poucas de nosso País que desenvolve tecnologia com foco nas áreas de Tecnologia de Informação, Telecomunicações e Inteligência, é justo que se dê vez e voz a representante da direção da mesma para que os almejados “esclarecimentos sobre o caso DÍGITRO” sejam oportunizados.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2011

Deputado ESPERIDIÃO AMIN
(PP/SC)

Deputado CARLOS MAGNO
(PP/RO)